



## **PORTARIA N° 008 / 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Tendo em vista a necessidade de se averiguar a possível prática de falta grave, conforme Decreto nº 067/2015, e, ainda,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **H.S.F.** matrícula 833-1, tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

**Art. 2º. designar** a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos servidores **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS, ANALZIRA DE OLIVEIRA e EVANI DE SOUZA**, sob a presidência do primeiro, encarreguem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 04 de MAIO de 2016.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

